

RESOLVE:
Art.1º **APROVAR** o relatório quadrimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referente ao 01º quadrimestre de 2013, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS na reunião ordinária do dia 13 de junho de 2013, autorizando o envio do mesmo ao Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, na forma prevista pelo art. 6º, parágrafo único, inc. III, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, III, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e art. 36, do Regimento Interno do conselho.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 14 de junho de 2013.

Mariléa Ferreira Sanches
Presidente do Conselho Gestor do FRC
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Secretário do Conselho Gestor do FRC
Luiziel Guedes de Oliveira
Conselheiro
Maria de Nazaré Sá Oliveira
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº. 012/2013 – FRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543827
Aprova o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 02º bimestre de 2013.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 13 de junho de 2013;

RESOLVE:
Art.1º **APROVAR** o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, referente ao 02º bimestre de 2013, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS na reunião ordinária do dia 13 de junho de 2013.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 14 de junho de 2013.

Mariléa Ferreira Sanches
Presidente do Conselho Gestor do FRC
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Secretário do Conselho Gestor do FRC
Luiziel Guedes de Oliveira
Conselheiro
Maria de Nazaré Sá Oliveira
Conselheira

RESOLUÇÃO Nº. 013/2013 – FRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 543835
Prorroga os trabalhos da Câmara Técnica criada para tratar da revisão da legislação que dispõe sobre o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 29, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, que atribui ao referido colegiado a prerrogativa de criar Câmaras Técnicas para tratar de matérias de interesse do Fundo;

CONSIDERANDO que, por meio da Resolução nº. 009/2013-FRC, foi criada uma Câmara Técnica no âmbito deste colegiado para tratar da revisão da legislação que dispõe sobre a criação e o funcionamento do FRC, visando adequá-la às necessidades atuais da operação do Fundo e promover a atualização dos valores de compensação das certidões de nascimento e óbito gratuitas;

CONSIDERANDO que o prazo conferido para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final do estudo desenvolvido encerrou no último dia 13 de junho de 2013;

CONSIDERANDO que, diante da complexidade da matéria, o Coordenador da Câmara Técnica solicitou a este colegiado a prorrogação do prazo para conclusão do estudo, na forma prevista pelo art. 30, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Gestor do FRC;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 13 de junho de 2013;

RESOLVE:
Art. 1º **PRORROGAR** por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Câmara Técnica criada no âmbito deste colegiado para tratar da revisão da legislação que

dispõe sobre o funcionamento do FRC, conforme autoriza o art. 30, parágrafo único, do Regimento Interno do colegiado.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de junho de 2013. Belém (PA), 14 de junho de 2013.

Mariléa Ferreira Sanches
Presidente do Conselho Gestor do FRC
Heitor Márcio Pinheiro Santos
Secretário do Conselho Gestor do FRC
Luiziel Guedes de Oliveira
Conselheiro
Maria de Nazaré Sá Oliveira
Conselheira

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544144
PORTARIA: 796/2013 – SEAS DE 04 DE JUNHO DE 2013.
Publicada no Diário Oficial Nº. 32.411 de 06/06/2013
Em nome da Servidora: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DUARTE PEREIRA (SUPRIMENTO DE FUNDO)
Obs. Conforme solicitação do Memº. Nº 609/13 – DRCCP/ SEAS
Onde se lê: Local: período de 16 a 25/06/2013
Leia-se: LOCAL: período de 16/06/2013 a 03/07/2013
HEITOR MÁRCIO PINHEIR SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544147
PORTARIA Nº 929 DE 20 DE JUNHO DE 2013.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:
I – DESIGNAR, como titular, a servidora **MARIA DO SOCORRO SILVA DE MENEZES**, matrícula nº **3213234-1**, ocupante do cargo de Coordenadora, e, como suplente, a servidora **ERINELIS COELHO BARBOSA**, matrícula nº **5717628-4**, ocupante do cargo de agente administrativo, ambas lotadas na Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial/DAS/SEAS, para atuar como ?scal dos Contratos Administrativos nº 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13 e 17/2013, que têm como objeto a aquisição de equipamentos de informática, áudio e eletroeletrônicos para equipar a Diretoria de Assistência Social/DAS, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará. II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data. III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Belém (PA), 20 de junho de 2013.

HEITOR PINHEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544187
PORTARIA: 956/2013

Objetivo: participar do II Encontro de Conselhos da Estaduais da Região Norte Nordeste e Centro-Oeste com o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GOIÂNIA/GO - Brasil<br
Servidor(es): 000000/JOSE EDUARDO BARBOSA PONTES (colaborador eventual) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

CONTRATO
NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 544188
Contrato: 35-13
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Cotação Eletrônica nº 11/2013, com fundamento no Art. 24,II,da Lei Federal nº 8.666/93 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o elevador da marca ThyssenKrupp, instalado no prédio sede desta Secretaria de Estado de Assistência Social, com fornecimento de materiais de consumo, peças de reposição, componentes e/ou acessórios.
Valor Total: 6.798,00
Data Assinatura: 21/06/2013
Vigência: 21/06/2013 a 20/12/2013
Dispensa: 3/2013
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: ELEVADORES OK SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA - ME
Endereço: Tv.Curuzu, 2005
CEP. 66093-540 - Belém/PATelefone: 9132360414
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544169
PORTARIA: 946/2013

Objetivo: participar como Palestrante na Conferência Municipal da Assistência Social.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Colares e Santo Antônio do Tauá/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3219585/MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 19/06/2013 a 22/06/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544173
PORTARIA: 949/2013

Objetivo: Monitorar em âmbito Estadual a Política Pública de Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial que necessitam de fortalecimento de gestão.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54195798/JOÃO PAULO CARNEIRO THURY (SOCIOLOGO) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 24/06/2013 a 28/06/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544177
PORTARIA: 952/2013

Objetivo: prestar Assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Marapanin e Colares/PA - Brasil<br
Servidor(es): 3219585/MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544179
PORTARIA: 953/2013

Objetivo: conduzir veículo com a equipe técnica responsável pelo Assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CADÚNICO e Programa Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPANIN E COLARES /PA - Brasil<br
Servidor(es): 54190630/ELISEU SANTOS DE ASSIS (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544182
PORTARIA: 954/2013

Objetivo: prestar Assessoramento Técnico Integrado à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARAPAININ E COLARES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5901940/ALESSANDRA BARBOSA DE SEIXAS (Técnica de Educação/ Pedagoga) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 01/07/2013 a 05/07/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 544184
PORTARIA: 955/2013

Objetivo: participar como apoio técnico na conferência municipal de Assistência Social.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BREU BRANCO/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5898698/EDIVANE NAZARÉ RIBEIRO DUARTE (Coordenador) / 4.5 diárias (Deslocamento) / de 20/06/2013 a 24/06/2013<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS